



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ofício nº 083/2015/CPL/PMA

Ananindeua (PA), 24 de setembro de 2015.

Ao representante da empresa

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA

Nesta

Assunto: resposta do pedido de esclarecimento - **TP 2015.011.PMA.SESAN**

Senhor Representante,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Ofício nº 188/2015/SESAN, quanto a resposta da impugnação impetrada pela vossa empresa nos autos do processo nº 079/2015/SESAN, que tem como objeto a "Prestação de serviços de Trabalho Técnico Social, Remanejamento/Reassentamento, desenvolvendo cursos de capacitação profissional e acompanhamento das famílias ocupantes das áreas atingidas pela intervenção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nos projetos de Trabalho Técnico Social (PTTS) Jaderlândia Maguariaçu, referentes ao Convênio 222.623-15 do Projeto Sanear Ananindeua, no município de Ananindeua".

Esclarecemos que, embora vossa senhoria não tenha comparecido ao certame, a Lei 8.666/93 esclarece no art. 41, § 3º, que a impugnação não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão pertinente. Portanto, não há qualquer efeito que prejudique o andamento processual do referido certame.

Atenciosamente,

Priscilla Mendes

Presidente da CPL/PMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Ofício nº188/2015

Ananindeua (PA), 16 de Setembro de 2015.

Ilma. Sr^a

Dr^a Priscilla Mendes

Presidente da CPL/PMA

Encaminhamos a Vossa Senhoria como resposta da Impugnação impetrada pela empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA, CNPJ nº 00.963.096/0001-93, que o solicitado na cláusula refere-se somente a documentação para qualificação técnica da empresa não significando que todos estes profissionais farão parte do contrato, a menos que fatos supervenientes justifique sua utilização posterior.

Paula Cristiane Martinez

Coordenadora de Trabalho Social UEL-PAC/PMA

CRESS 3016

Paula Cristiane Silva Martinez
Coordenador de Trabalho Social

RECEBIDO

Em 24 / 09 / 2015
Comissão Permanente de Licitação CPL

Priscilla Mendes
Presidente da CPL/PMA